



Câmara de Vereadores de

Dois Vizinhos

Estado do Paraná

DECRETO nº. 018/2024

Francisco Peretto, Presidente em exercício da Câmara de Vereadores de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o estabelecido no Art. 41, inciso IV do Regimento Interno desta Casa de Leis.

DECRETA

Art. 1º O recesso de Natal e Ano Novo na Câmara de Vereadores de Dois Vizinhos ocorrerá no período compreendido entre os dias 20 de dezembro de 2024 e 05 de janeiro de 2025, com suspensão das atividades normais do Poder Legislativo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Presidência, aos vinte e dois dias
do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro.


Francisco Peretto
Presidente em exercício

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se